



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 988/2019

DE: 17 DE SETEMBRO DE 2019

DENOMINA-SE RUA SEVERINO RICARTE DA SILVA, A RUA PROJETADA 07, LOCALIZADA NO SETOR 01, NO LOTEAMENTO SINVAL MENDONÇA DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA SEVERINO RICARTE DA SILVA**, a Rua Projetada 07, localizada no Setor 01, no Loteamento Sinval Mendonça, limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 01, ao Sul com a Rua Projetada 03, ao Leste com a Rua Projetada 08 e ao Oeste com a Rua Projetada 06.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA SEVERINO RICARTE DA SILVA**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Setembro de 2019.

  
DIVALDO DANTAS  
Prefeito Municipal

DIVALDO DANTAS  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação.

**Local onde será realizada a Sessão Pública:** Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB.

**Hora de início da Sessão Pública:** Será às 08h:30min. (Oito horas e trinta minutos).

**Data da realização da Sessão Pública:** Será dia 08 de outubro de 2019.

**Modalidade:** Tomada de Preços Nº 004/2019.

**Tipo de julgamento:** Menor preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Coremas de acordo com especificações da Proposta 111.61.2100001/19-001 do Ministério da Saúde.

**Recursos:** Previstos no orçamento vigente.

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Informações:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

**E-mail:** prefeituradcoremas.pb1@gmail.com.

Edital: [www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.htm](http://www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.htm) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Coremas/PB, 17 de setembro de 2019

**GILDEMAR COS DIOGENES GURGEL**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
 Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**9B9F7EE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação.

**Local onde será realizada a Sessão Pública:** Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB.

**Hora de início da Sessão Pública:** Será às 08h:30min. (Oito horas e trinta minutos).

**Data da realização da Sessão Pública:** Será dia 09 de outubro de 2019.

**Modalidade:** Tomada de Preços Nº 005/2019.

**Tipo de julgamento:** Menor preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia reforma da Praça Félix Rodrigues localizada no Centro do Município de Coremas/PB, conforme Contrato de Repasse nº 875705/2018, com o Ministério das Cidades e planilhas de custo.

**Recursos:** Previstos no orçamento vigente.

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Informações:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

**E-mail:** prefeituradcoremas.pb1@gmail.com.

Edital: [www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.htm](http://www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.htm) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Coremas/PB, 17 de setembro de 2019

**GILDEMAR COS DIOGENES GURGEL**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
 Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**1B0ACD51

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 988/2019**

**LEI Nº 988/2019 DE: 17 DE SETEMBRO DE 2019**

DENOMINA-SE RUA SEVERINO RICARTE DA SILVA, A RUA PROJETADA 07, LOCALIZADA NO SETOR 01, NO LOTEAMENTO SINVAL MENDONÇA DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA SEVERINO RICARTE DA SILVA**, a Rua Projetada 07, localizada no Setor 01, no Loteamento Serval Mendonça, limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 01, ao Sul com a Rua Projetada 03, ao Leste com a Rua Projetada 08 e ao Oeste com a Rua Projetada 06.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA SEVERINO RICARTE DA SILVA**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Setembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Wesley Alves da Silva  
**Código Identificador:**E1A07642

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 989/2019**

**LEI Nº 989/2019 DE: 17 DE SETEMBRO DE 2019**

DENOMINA-SE RUA VEREADOR JOSÉ HILTON BAIÃO, A RUA PROJETADA 05, LOCALIZADA NO SETOR 01, NO LOTEAMENTO SINVAL MENDONÇA DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA VEREADOR JOSÉ HILTON BAIÃO**, a Rua Projetada 05, localizada no Setor 01, no Loteamento Serval Mendonça, limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 01, ao Sul com a Rua Projetada 03, ao Leste com a Rua Projetada 06 e ao Oeste com a Rua Projetada 04.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA VEREADOR JOSÉ HILTON BAIÃO**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Setembro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Wesley Alves da Silva  
**Código Identificador:**52C10420



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

PROJETO DE LEI N° 21/2019

**APROVADO**

Câmara Municipal de Itaporanga  
Votação Unanimemente

Em sessão do dia: 21/08/19  
  
Presidente

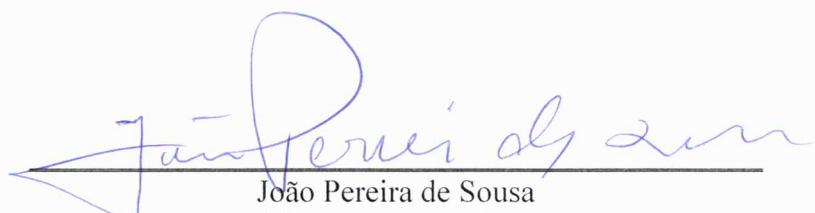
DENOMINA-SE RUA SEVERINO RICARTE DA SILVA A RUA PROJETADA 07, LOCALIZADA NO SETOR 01 NO LOTEAMENTO SINVAL MENDONÇA DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Severino Ricarte da Silva**, a Rua Projetada 07 localizada no setor 01 no loteamento **Sival Mendonça**, limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 01, ao Sul com a Rua Projetada 03, ao Leste com a Rua Projetada 08 e ao Oeste com a Rua Projetada 06.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA SEVERINO RICARTE DA SILVA**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga, 21 de agosto de 2019.



João Pereira de Sousa  
Vereador Propositor



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

---

## DECLARAÇÃO

*Em atendimento a solicitação do Vereador João Pereira de Souza, Declaramos para devidos fins de direto que a Rua projetada 07 localizada no setor 01 no loteamento Sinval Mendonça encontra-se sem denominação oficial.*

**CONFRONTAÇÕES:** *Ao Norte com a rua projetada 01, ao Sul com a rua projetada 03, ao Leste com a rua projetada 08 e ao Oeste com a projetada 06.*

Itaporanga, 20 de Maio de 2019



Valdir da Silva  
DIRETOR DE TRIBUTOS

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 21/2019**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 21/2019 –  
DENOMINA-SE RUA SEVERINO RICARTE DA  
SILVA A RUA PROJETADA 07, LOCALIZADA  
NO SETOR 01 NO LOTEAMENTO SINVAL  
MENDONÇA DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **I – Relatório**

De autoria do vereador João Pereira de Sousa, submete-se a apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Itaporanga, o Projeto de Lei nº 21/2019, que passa a denominar a Rua Projetada 07, localizada no Setor 01, Loteamento Sinval Mendonça, nesta cidade, de **RUA SEVERINO RICARTE DA SILVA**.

### **II – Parecer da Comissão**

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de Rua Projetada, de iniciativa de membro do Poder Legislativo Municipal, que decidiu homenagear o Senhor Severino Ricarte da Silva, cidadão que deu sua contribuição no desenvolvimento deste município.

Com efeito, é cediço que o Poder Legislativo possui legitimidade para propositura de Projetos de Lei, conforme Art. 109, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nesse diapasão, com as determinações da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, verificamos o devido amparo legal para o regular trâmite da propositura em análise.

A Comissão de Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei nº 21/2019, é pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, opinou unanimemente pela sua aprovação.

É o Parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, em 10 de setembro de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

  
**Judivan Custódio da Silva**  
Vereador Presidente

  
**Hélio Rodrigues**  
Vereador Relator

  
**Marily Miguel Porcino**  
OAB\PB 19.159



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

---

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Despacho nº 36/2019

Projeto de Lei nº 21/2019

**Autoria:** do Vereador João Pereira de Sousa

Denomina-se Rua Severino Ricarte da Silva a Rua Projetada 07, localizada no Setor 01 no loteamento Sinval Mendonça da cidade de Itaporanga/PB e dá outras providências.

**Origem:** Presidência

**Fase Atual:** Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação

---

**VOTO:** Favorável

**PRESIDENTE:** Jedvan Cunha da Silva

**RELATOR:** Júlio Teixeira

**MEMBRO:** \_\_\_\_\_

Itaporanga PB, 21 de agosto de 2019

101 Setembro - 2019



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

---

**Despacho nº 36/2019**

**Projeto de Lei nº 21/2019**

**Autoria:** do Vereador João Pereira de Sousa

Denomina-se Rua Severino Ricarte da Silva a Rua Projetada 07, localizada no Setor 01 no loteamento Sinval Mendonça da cidade de Itaporanga/PB e dá outras providências.

**Origem:** Presidência

**Fase Atual:** Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação.

---

**DESPACHO**

**Ação:** Encaminhado

**Despacho:** Ao Senhor Vereador Judivan Custódio da Silva, Presidente da Comissão de Justiça e Redação: encaminho o Projeto de Lei a Vossa Excelência para designar relator dentre os Vereadores membros desta Comissão.

**Próxima Fase:** Para o Presidente da Comissão Designar Relator e encaminhar a secretaria o Parecer da Comissão no prazo de 10 dias, com base no artigo 47 do Regimento Interno que traz a seguinte redação: *O prazo para a Comissão exarar parecer será de dez dias, a contar da data do recebimento da matéria, pelo Presidente, salvo disposição regimental em contrário.*

**Setor Destino:** Comissão de Justiça e Redação.

Itaporanga PB, 21 de agosto de 2019.

---

Jucivan de Araujo  
Vereador Presidente